



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 43.
- ATA, RESULTADO.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº043/2024 DE 10 DE DEZEMBRO 2024

‘NOMEIA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO DOS EDITAIS DA
LEI ALDIR BLANC 2, NO MUNICÍPIO DE
SÃO GABRIEL-BA”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Organiza Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de junho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de fomentar o setor da cultura no município;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do Edital da Lei Aldir Blanc 2 e de toda regularidade do procedimento de seleção de projetos dos agentes culturais para recebimento de apoio financeiro, bem como de fiscalização dos processos de execução do PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PNAB Aldir Blanc).

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento do Edital da Lei Aldir Blanc 2, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Líjia Alves de Oliveira Barreto

II – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CULTURA;

Fernando Ribeiro da Silva
Ezio Vieira dos Santos

Art. 2º O exercício dos membros nomeados é considerado de relevante interesse público, não cabendo remuneração de nenhuma espécie nem constitui vínculo empregatício com a administração pública municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Dezembro de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



PNAS
ALDIR BLANC

ATA Nº 01 DE ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO DA FASE DE MÉRITO DA PROPOSTA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2024, às 11:00hs, na cidade de São Gabriel, Bahia, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento dos Editais da Lei Aldir Blanc 2 para análise e deliberação dos recursos apresentados do Edital de Chamamento Público nº 03/2024, referente à premiação para agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Aos recursos apresentados dos Srº Renilton Ribeiro dos Santos, Franklin Oliveira da Silva e Fredson Santana dos Santos, com base nas documentações apresentadas no processo, a comissão entende que não é possível acatar o pedido, uma vez que não há fundamentos suficientes para justificar a alteração da pontuação.

O Recurso da candidata Suila Gomes Alencar, foi analisado, e considerando a pontuação que no resultado preliminar foi 27, após toda reanálise seu resultado final ficou de 30 pontos no parecer.

Em relação ao candidato Lenec Mota da Silva, o mesmo será desclassificado por denúncia a comissão que acatou por descumprimento ao item 2.5 do Edital, confirmado através da Publicação a seguir:

65 **IRECÉ - BAHIA** MUNICÍPIO DE IRECÉ - BAHIA
 SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XIII | Nº 2594 EDITAIS

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÉ** 

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE 003/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO - PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - (LEI Nº 14.399/2022) - IRECÉ/BA
PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS - IRECÉ-BAHIA - 20 vagas

INSCRIÇÃO	NOME DO PARTICIPANTE	VAGA	COTAS PCD	COTAS ALC	DECLARAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1	[REDACTED]	PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS - IRECÉ/BA	FEM	AMP. A CONCORRÊNCIA	VERA	100	51.8118.000
2	[REDACTED]	PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS - IRECÉ/BA	FEM	AMP. A CONCORRÊNCIA	DI VIVA	83	51.8128.000
3	[REDACTED]	PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS - IRECÉ/BA	FEM	AMP. A CONCORRÊNCIA	DI VIVA	82	51.8128.000
4	[REDACTED]	PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS - IRECÉ/BA	FEM	AMP. A CONCORRÊNCIA	VERA	80	51.8128.000

O mesmo participou de dois processos de Premiação em duas cidades distintas contradizendo o item de Residência e Vinculação onde o edital exige comprovação de residência no município onde o edital é promovido.

Referente ao recurso apresentado pelo candidato Márcio Gonçalves de Araújo, na categoria Trajetória de Grupo, a comissão deliberou que não será possível acatar a solicitação, tendo em vista o não cumprimento correto do disposto no Anexo IV.

Dando sequência a comissão observou um saldo no dia 26/12/2024 de R\$ 165.259,70, sendo destinados, R\$ 155.600,00 para Trajetória Artística e Grupos Culturais, restando um saldo de R\$ 9.659,70, proveniente de rendimento de aplicação, que por sua vez em cumprimento ao Edital e a Lei Nº 14.399/2022, decidimos que será acrescentado 2 vagas a Trajetória Artística e 1 vaga pra Grupos Culturais, contemplando um total de 43 e 11 vagas no quadro de ampla concorrência.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



São Gabriel
 PREFEITURA
 Nos fazemos uma São Gabriel melhor



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Por fim, a Comissão reitera seu compromisso com a integridade e equidade no processo de seleção, respeitando os princípios legais e as normas estabelecidas no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Lijia Alves de Oliveira Barreto, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

São Gabriel, Bahia, 26/12/2024

Membros da Comissão:

1. Lijia Alves de Oliveira Barreto - *Lijia Alves de O. Barreto*
2. Fernando Ribeiro da Silva - *Fernando Ribeiro da Silva*
3. Ezio Vieira dos Santos - *Ezio Vieira dos Santos*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



RESULTADO FINAL DA FASE DE MERITO DA PROPOSTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1.1 RELAÇÃO FINAL

	SELECIONADOS	PONTU AÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Railon Oliveira Nunes	49	CONVOCADO
2	Edinorar Carvalho Soares	46	CONVOCADO
3	Pedro Henrique Pereira Soares	45	CONVOCADO
4	Welton Carlos dos Santos	45	CONVOCADO
5	Reginaldo Pereira da Silva	45	CONVOCADO
6	Everton da Silva Carneiro	45	CONVOCADO
7	Manoel Dourado Silva Junior	45	CONVOCADO
8	Benedito Antônio de Oliveira	43	CONVOCADO
9	Reginaldo da Silva Figueiredo Junior	42	CONVOCADO
10	Salmo Benicio da Silva	41	CONVOCADO
11	Lucyeuda Fereira dos Santos	41	CONVOCADO
12	Araci Riberio da Gama Rocha	40	CONVOCADO
13	Lívia Regina Pereira Rocha	40	CONVOCADO
14	Hendrika Rocha Barbosa Figueiredo	40	CONVOCADO
15	Edelson Nunes de Carvalho	40	CONVOCADO
16	Jovelina Rocha Silva Figueiredo	39	CONVOCADO
17	Valdinar borges pereira	39	CONVOCADO
18	Manoel Torres de Alencar	39	CONVOCADO
19	Ebenilson Marques Borges	39	CONVOCADO
20	Nilvanete Nunes Rocha de Sena	38	CONVOCADO
21	Sabrina Souza Barreto	37	CONVOCADO
22	Michele da Cruz Silva	37	CONVOCADO
23	Marcos Felipe da Silva Figueiredo	37	CONVOCADO
24	Juliano Marques de Azevedo Machado	37	CONVOCADO
25	Gilsimar Alves dos Santos	37	CONVOCADO
26	Lenec Mota da Silva	36	Desclassificado pela Comissão conforme Ata nº 01
27	Gianny Ferreira sena Alcântara	36	CONVOCADO
28	Lancastele Vieira da Silva	36	CONVOCADO
29	Francisco Dioniso da Silva Neto	36	CONVOCADO
30	Valdemar Martins Gama Neto	36	CONVOCADO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



31	Arley Sena Alcântara	35	CONVOCADO
32	Gideão Alves Rocha	35	CONVOCADO
33	Monica Ferreira de Oliveira	35	CONVOCADO
34	Leandro Ferreira de Souza	35	CONVOCADO
35	Hilton Alves Barreto	35	CONVOCADO
36	Valdecir Barreto Vaz	34	CONVOCADO
37	Alexandrina Alves Gomes	34	CONVOCADO
38	Raine Kedma de Sousa Silva	33	CONVOCADO
39	Francineuma Flora de Sá	33	CONVOCADO
40	Erisonilton Ribeiro de Almeida	32	CONVOCADO
41	Sondai Ferreira Brito	32	CONVOCADO
42	Naiza Rocha de Sena	32	CONVOCADO
43	Alex da Silva Santos	32	CONVOCADO
44	Gilvaci Perreira dos Santos de Carvalho	32	CONVOCADO
45	Josevan Pereira de Moraes	32	
46	Renilton Ribeiro dos Santos	31	Recurso Negado
47	Oronia Gomes Neiva	31	
48	Franklin Oliveira da Silva	30	Recurso Negado
49	Ingrid Reis de Oliveira	30	
50	Suíla Gomes Alencar	30	Recurso acatado pela Comissão conforme Ata nº 01
51	Adenilton Santos de Oliveira	30	
52	Jovelino Torres de Jesus	29	
53	Valdelicio Barreto Vaz Filho	29	
54	Elizangela Teixeira de Souza	29	
55	Marcos Silva Rocha	28	
56	Cristiano Barbosa de Souza	26	
57	Elisangela dos Reis	26	
58	Maria de Jesus Brito	26	
58	Ferkson Santana dos Santos	26	Recurso Negado
60	Flavio Antoniel Pereira da Silva	24	
61	José Mario Filgueiras Dias	13	
CATEGORIA B – TRAJETORIA DE GRUPOS			
1	Aurelice José dos Reis	49	CONVOCADO
2	Maria Conceição Almeida de Amorim	38	CONVOCADO
3	Edneia Souza dos Santos Silva	36	CONVOCADO
4	Alverlan de Souza Almeida	36	CONVOCADO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
 Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



5	Antônio Bailbino Bernardo	34	CONVOCADO
6	Geiza Borges de Souza	30	CONVOCADO
7	Neuracy do nascimento	30	CONVOCADO
8	Reinaldo Freires de Souza	29	CONVOCADO
9	Oswaldo Freire de Souza	28	CONVOCADO
10	Jovenila Alves Barreto Freire	26	CONVOCADO
11	Beatriz Martins de Andrade	25	CONVOCADO
12	Ionete Batista de Carvalho Santos	25	
13	Marcio Gonçalves de Araújo	24	Recurso Negado
14	Rafael Carvalho Araújo	10	Desclassificado

1.2 – CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS PARA COMPARECER NO DIA **27/12/2024** A PREFEITURA MUNICIPAL E APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA, E ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL:

Documentos:

- Documentos Pessoais;
- Comprovante de residência;
- Certidões: Certidão Municipal, Certidão Federal, Certidão Trabalhista e Certidão Estadual.

São Gabriel 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

